



DECRETO N° 3.553

O Prefeito Municipal de Montanha, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 86, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal. DECRETA:

Art. 1° - Fica nomeado, no cargo comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, o Sr. CARLOS ALBERTO DEPOLLO.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário.

Montanha-ES, 07 de Outubro de 2008.

HÉRCULES FAVARATO
Prefeito Municipal